



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>185.007-5/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

**DESPACHO N.º 1145/2025**

Com base nos artigos 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso atualizado até a Emenda Regimental n.º 9/2025, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 1 de setembro de 2025.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

